

Decreto nº 013/2018

Decreta Ponto Facultativo nas
Repartições Públicas Municipais e dá
outras providências.

O Prefeito do Município de Jupi do Estado de Pernambuco, no uso de
suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

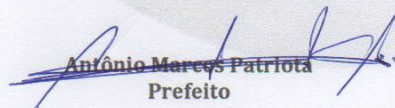
Decreta:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas
municipais, no dia 30 de Abril de 2018 (Segunda-feira), excetuando-se coleta de
lixo e atendimento no Hospital Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Abril de 2018.



Antônio Marcos Patriota
Prefeito

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI - PE
JUPI. 24/04/18
VISTO _____

